CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 30/2002

Apresentada em: 5/8/02
Aprovada em: 5/8/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de viabilizar o início das atividades de transportes de pacientes, através da ambulância recém adquirida.

JUSTIFICATIVA

O Município conta atualmente com uma ambulância recentemente adquirida, mas que ainda não encontra-se em atividade.

Como é do conhecimento geral, a demanda de serviços de transportes é grande e a ambulância antiga não está atendendo satisfatoriamente a população que tanto necessita desses serviços.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas no sentido que a nova ambulância passe a transportar os pacientes do Município.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2002.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador